

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO I**

**ROGERIO MOLLICA**

**LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS**

**GUILHERME APARECIDO DA ROCHA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito tributário, financeiro e processo [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Livio Augusto de Carvalho Santos; Rogerio Mollica – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-676-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito tributário 3. Financeiro. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO I**

---

### **Apresentação**

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Direito Administrativo, Gestão Pública, Direito Tributário, Financeiro e Processo”, do VI Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (Direito e Políticas Públicas na Era Digital).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “Inexigibilidade de licitação para artista consagrado: o desafio para fiscalização dos princípios de moralidade e economicidade, em 2022, no Município de Conceição do Araguaia-PA” foi apresentada por Rebeqa Emily Lima Lopes, e revelou importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Andreylla Stefani Garcia Dominici apresentou trabalho com o título “Agenda regulatória: normatização com vistas à publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência na concessão de serviços públicos”. O trabalho forneceu provocações relevantes no contexto da regulação de serviços públicos e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título “Monitoramento e avaliação de parcerias na Assistência

Social do Município de Goiânia entre 2017 e 2020” foi apresentado pelos pesquisadores Alexandre Borges Rabelo e Renato Henrique Fonseca de Figueiredo Neiva Moura. A

orientação coube ao Professor José Querino Tavares Neto. A proposta, com análise multidisciplinar, viabilizou relevante discussão no âmbito da gestão pública.

O pesquisador Yuri de Souza Belleza apresentou o trabalho “O assédio processual no direito administrativo sancionador frente às infundadas ações de improbidade administrativa em face de agentes políticos”, propondo discussão sobre demandas ajuizadas sem caráter técnico.

O trabalho com o título “Políticas públicas culturais: uma análise de como o Município de Franca atua no despertar cultural de crianças na primeira infância” foi apresentado pela pesquisadora Amanda Taha Junqueira. A pesquisa foi orientada pelo Prof. José Sérgio Saraiva. O trabalho, amparado por pesquisa de campo, demonstrou preocupação pedagógica no contexto das políticas públicas culturais.

O pesquisador Marcos Antonio Tolomeu Filho, orientada pela Prof<sup>ª</sup>. Jéssica Amanda Fachin expôs trabalho com o título “Violação à lei geral de proteção de dados por agente público: incorrência em ato de improbidade administrativa”, que foi objeto de debate e recomendações. A leitura crítica revelou problema de pesquisa atual e pertinente, compatível com o objetivo estruturado.

O trabalho com o título “O pagamento indevido à servidor público de boa-fé e a obrigação de restituir” foi apresentado por Pablo Martins Biagioni de Menezes e viabilizou debates e sugestões sobre a temática, inclusive para o âmbito do gestor público.

A pesquisadora Fernanda Carvalho Nascimento, orientada pelo Prof. Fabio Fernandes Neves Benfatti apresentou o trabalho “A extensão das consequências da equiparação de garantias da execução no novo código de processo civil: os

argumentos da fazenda nacional em relação à suspensão da exigibilidade do crédito tributário”. O trabalho viabilizou o debate sobre a equivalência dos métodos de garantia da execução, a partir de um núcleo de pesquisa bem construído.

O último trabalho foi apresentado pela pesquisadora Ana Flávia Figueiredo Barbosa, com o título “Análise jurídica crítica de instrumentos da atividade financeira do estado da perspectiva do objetivo de reduzir desigualdades”. A pesquisa foi objeto de debate e sugestões, como a abordagem do papel do Tribunal de Contas face à concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dr. Rogerio Mollica

Prof. Dr. Livio Augusto de Carvalho Santos

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

# **ANÁLISE JURÍDICA CRÍTICA DE INSTRUMENTOS DA ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO DA PERSPECTIVA DO OBJETIVO DE REDUZIR DESIGUALDADES**

**Ana Flávia Figueiredo Barbosa**

## **Resumo**

**INTRODUÇÃO:** A Constituição de 1988 reflete um ponto de inflexão acerca do contato entre o direito financeiro e econômico, haja vista seu tratamento, ora tratando-as de maneira separada, como no isolamento da constituição orçamentária e da constituição tributária, ora integrando-as como elemento indivisível, pela convergência de princípios comuns e indissociáveis. Constatou-se, então, que há uma problemática em torno das ordens no Brasil, o que torna trabalhoso a instrumentalização e visão da atividade financeira de fato como instrumento possível para o embate à redução das desigualdades. A partir disso, cabe a análise de quais os atuais instrumentos da atividade financeira do país têm consubstanciado o seu potencial para redução das desigualdades.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** Como problema de pesquisa elegeu-se a identificação crítica dos casos julgados pelo Supremo Tribunal Federal, relacionados à atividade financeira do Estado, marcados como relevantes à redução de desigualdades em torno de finanças públicas.

**OBJETIVOS:** A pesquisa pretende, a partir do mapeamento realizado com relação aos processos identificados pelo STF como precursores da redução das desigualdades, identificar qual sua relação com as finanças públicas tratadas no Brasil, de modo a evidenciar a relação entre os instrumentos do direito financeiro e a possibilidade de redução das desigualdades. Entre as etapas estão: (i) quais acórdãos são impactantes para perspectiva da redução das desigualdades e (ii) quais são os processos que se enquadram na perspectiva das desigualdades e quais não.

**MÉTODO:** Foi realizada uma pesquisa processual e jurisprudencial no site do Supremo Tribunal Federal (STF) com recorte proposto com base nas etiquetas desenvolvidas pelo próprio tribunal acerca do projeto da Agenda 2030 da ONU (Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/hotsites/agenda-2030/#about>), a qual o Brasil aderiu, envolvendo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Foram mapeados os processos de controle de constitucionalidade e de repercussão geral, classificados e etiquetados com o objetivo de redução de desigualdades. Por fim, entre os processos etiquetados com o selo de redução de desigualdades, foi realizado um levantamento discriminando aqueles relacionados a finanças públicas. Houve uma busca orientada objetivando estreitar o objeto de análise principal da pesquisa com a realidade e os objetivos práticos da atividade do país com relação as desigualdades.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** A presente pesquisa possui como resultados preliminares centrais a demonstração de uma relação positiva entre a possibilidade de redução das desigualdades e o uso de instrumentos existentes no direito financeiro e tributário brasileiro. A partir da análise realizada, foi constatada a relação e a associação, tendo em vista a importância do crescimento socioeconômico à redução das desigualdades e ao debate acerca da instrumentalização do direito financeiro para tal sob a perspectiva de judicialização das matérias. Foram encontrados 71 processos relacionados às finanças públicas etiquetados com o indicador da redução das desigualdades, dentre os quais, a maioria indica novos posicionamentos com relação a redução das desigualdades entre os entes federativos e a distribuição da atividade financeira e tributária. De maneira geral, a maioria dos processos indicam a função do gasto público como forma de criação e manutenção de políticas redistributivas e foi concluído que, atualmente, busca-se a redução das desigualdades entre os entes federativos a partir de uma redefinição de distribuição entre os Estados e Municípios, seja através de instrumentos tributários ou financeiros. No mais, foram relatados casos acerca de políticas redistributivas e novos ajustes. Outro ponto indicado é que o procedimento com relação à colocação das etiquetas não demonstra de maneira clara quais os motivos que levaram a presença da etiqueta “redução das desigualdades” àquele processo.

**CONCLUSÃO:** Conclui-se que cabe o debate acerca dos diversos instrumentos da atividade financeira do Estado que estão calibrados no sentido de maior concentração. Alterar essa estruturação no sentido desconcentrador não é tanto promover redistribuição quanto, ao menos, compensar a regressividade, anulando os efeitos concentradores. A objeção de que os instrumentos financeiros, tributários em particular, não prestam a fins redistributivos, é não apenas equívoca como inadequada, representa a manutenção do status quo concentrador, em detrimento do objetivo de reduzir as desigualdades. Ou seja, há um potencial afirmado, mas negligenciado pela estrutura e burocratização tendente a concentração do direito financeiro e tributário brasileiro e atuação advinda da análise dos processos do STF demonstra a potencialidade acerca do tratamento dado às finanças públicas no país.

**Palavras-chave:** Atividade Financeira, Desigualdades, Redução

### **Referências**

SILVEIRA, Alexandre Coutinho da. Redução das Desigualdades. In: SILVEIRA, Alexandre Coutinho da. O Direito Financeiro e a Redução das Desigualdades. São Paulo. Editora Dplacido, 2020, p. 51-79;

SILVEIRA, Alexandre Coutinho da. Tributação da Renda. In: SILVEIRA, Alexandre Coutinho da. O Direito Financeiro e a Redução das Desigualdades. São Paulo. Editora Dplacido, 2020, p. 128-160;

FOLLONI, André. Isonomia na tributação extrafiscal. Revista Direito FGV, São Paulo, v10(1), p. 201-220, jan-jun, 2014;

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luis Fernando. A Constituição Dirigente Invertida: a blindagem da Constituição Financeira e a agonia da Constituição Econômica. Coimbra: Boletim de Ciências Econômicas XLIX, 2006;

HOLMES, Sunstein. O custo dos direitos: por que a liberdade depende dos impostos. 1ª Ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2019. Pgs. 01-80;